



RESOLUÇÃO Nº 030/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.007200/2013-17 e o que ficou decidido em sua 192ª reunião, de 04 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR as seguintes alterações do Calendário Acadêmico 2013, para fazer constar a inclusão do Feriado em Comemoração ao dia do Servidor Público:

- . *Campus Alfenas*: o feriado será dia 14/10/13;
- . *Campus Poços de Caldas*: o feriado será dia 28/10/2013 e assim o término do 2º (segundo) semestre letivo de 2013 deverá ser alterado do dia 11/02/2014 para 12/02/2014;
- . *Campus Varginha*: o feriado será no dia 08/10/13, em função disto o término das aulas do 2º (segundo) semestre letivo de 2013 deverá ser alterado do dia 12/02/2014 para 13/02/2014.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
07-10-2013